

## Direitos Indígenas, Território E Resistência: Notas Em Torno De Uma Aldeia Mbyá Guarani No Litoral Do Paraná

*Derechos Indígenas, Territorio Y Resistencia: Notas Em Torno A Uma Aldea Mbyá Guarani Em El Litoral Del Paraná*

*Indigenous Rights, Territory And Resistance: Notes Around A Guarani Mbyá Village On The Coast Of Paraná*

**Alana Pinto Margarida<sup>1</sup>**

**Patricia Martins<sup>2</sup>**

*Há tempos que a vida vem sendo sofrida,  
destruída com planos de quem quer lucrar.  
A inteligência usada pro mal,  
a violência progride, o amor é banal  
No mundo de hoje tudo tem seu preço [...]*

*Magnific Jah - Sistema atual*

### Resumo

Dentro de um sistema ganancioso onde o principal objetivo é o lucro juntamente com uma conjuntura política que estamos vivenciando em que cada vez mais as minorias são deixadas de lado no litoral paranaense há uma proposta de construção de um porto no município de Pontal do Paraná. O discurso propagado é o de que a construção do porto irá trazer benefícios, sendo um deles a construção de uma rodovia duplicada entre os balneários de Praia de Leste e Pontal do Sul. A aldeia Guaviraty, de população indígena Mbyá Guarani, está localizada na extensão territorial de Mata Atlântica neste mesmo município, o que faz com que esta esteja inserida neste contexto social conflitante, onde tal construção possa de alguma forma afetar a permanência destes indígenas nesta região. Nesse sentido, a intenção deste trabalho é problematizar e dar visibilidade a este assunto, pois quando envolve interesses privados, a tendência é que os acontecimentos ocorram por baixo dos panos, independente dos problemas gerados por tal decisão, e que os agentes públicos responsáveis pelo cumprimento de leis específicas a garantia do direito indígena de existir e sobreviver na plenitude de seus projetos individuais e coletivos de vida atuem de maneira legal.

Palavras-Chave: Guarani Mbyá; indígenas; interesses privados.

<sup>1</sup> (Graduanda em Ciências Sociais; Instituto Federal do Paraná – IFPR, Paranaguá, Paraná, Brasil; [alanamargarida22@gmail.com](mailto:alanamargarida22@gmail.com))

<sup>2</sup> (Doutora em Antropologia, Professora no Instituto Federal do Paraná – IFPR, Paranaguá, Paraná, Brasil; [patricia.martins@ifpr.edu.br](mailto:patricia.martins@ifpr.edu.br))

### Resumen

Dentro de un sistema codicioso, donde el principal objetivo es el beneficio, junto con una coyuntura política que estamos viviendo, en que cada vez más las minorías se dejan de lado, en el litoral paraense hay una propuesta de construcción de un puerto en el municipio de Pontal de Paraná. El discurso propagado es que la construcción del puerto traerá beneficios, siendo uno de ellos la construcción de una carretera duplicada entre los balnearios de Praia del Este y Pontal do Sul. La aldea Guaviraty, de población indígena Mbyá Guarani, está ubicada en la extensión territorial de Mata Atlántica en este mismo municipio, lo que hace que ésta esté inserta en este contexto social conflictivo, donde tal construcción pueda de alguna forma afectar la permanencia de estos indígenas en esta región. En este sentido, la intención de este trabajo es problematizar y dar visibilidad a este asunto, pues cuando involucra intereses privados, la tendencia es que los acontecimientos ocurran por debajo de los paños, independientemente de los problemas generados por tal decisión, y que los agentes públicos responsables del cumplimiento de leyes específicas la garantía del derecho indígena de existir y sobrevivir en la plenitud de sus proyectos individuales y colectivos de vida actúen de manera legal.

Palabras claves: Guaraní Mbyá; indígenas; intereses privados.

### Abstract

Within a greedy system where the main objective is the profit together with a political conjuncture that we are experiencing in which more and more minorities are left on the coast of Paraná there is a proposal to build a port in the municipality of Pontal do Paraná. The speech is that the construction of the port will bring benefits, one of which is the construction of a duplicate highway between the beach resorts of Praia de Leste and Pontal do Sul. The village of Guaviraty, indigenous population Mbyá Guarani, is located in the extension Atlantic Forest in this same municipality, which causes it to be inserted in this conflicting social context, where such construction may in some way affect the permanence of these Indians in this region. In this sense, the intention of this paper is to problematize and give visibility to this issue, because when it involves private interests, the tendency is that events occur under the wings, regardless of the problems generated by such a decision, and that the public agents responsible for compliance of specific laws guaranteeing the indigenous right to exist and survive in the fullness of their individual and collective life projects act in a legal manner.

Keywords: Guarani Mbyá, indigenous people; private interests.

## 1. Introdução

Os Guarani Mbya vivem no Paraguai, Argentina, Uruguai e no Brasil, situados em maior número no litoral da região sul, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, também podem ser encontrados no Pará e em Tocantins, buscando formar suas *tekoa* (aldeia) em regiões montanhosas da Mata, como é o caso dos Mbya no litoral paranaense, onde temos seis aldeias indígenas, sendo três reconhecidas como Terra Indígena (Ilha da Cotonga, Cerco Grande e Sambaqui) e apenas uma demarcada (*Tekoa Pindoty* na TI Ilha da Cotonga).

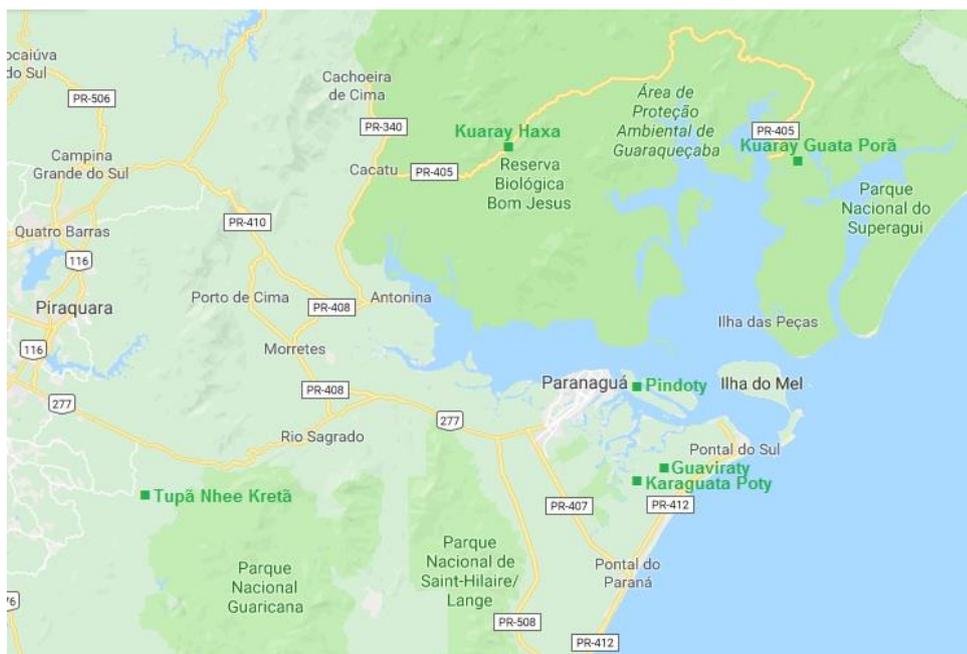


Figura 1 – Mapa da região. Fonte: Alana Margarida, 2019

A aldeia indígena Guaviraty está localizada no município de Pontal do Paraná, região litorânea do Paraná, habitada por indígenas da etnia Mbyá Guarani. Esta aldeia está ameaçada por um projeto estadual de construção de uma rodovia que passaria próximo a aldeia.

Deborah Bronz e Marcos Otavio Bezerra na apresentação do dossiê “Grandes empreendimentos”, administração pública e populações escrevem que cresce no país o número de projetos industriais com elevados investimentos empresariais, que geram capital mão-de-obra, produzindo transformações expressivas nos territórios.

Cresce no Brasil nos últimos anos o número de “grandes empreendimentos” em setores como a siderurgia, a eletricidade, o petróleo e a mineração. Estes são apoiados ou financiados pelo Estado e executados por empresas nacionais e transnacionais consorciadas. Nas localidades em que são instalados, estes empreendimentos produzem diferentes configurações sociais através da demarcação de novas fronteiras territoriais e sociais, da constituição de enclaves, do recorte de territórios, da expulsão de antigas populações e do assentamento de novas. (BRONZ; BEZERRA, 2014, p. 131)

Considerando a importância dessa situação, o objetivo deste artigo foi o de desenvolver um estudo antropológico em torno desta aldeia indígena, buscando entender essa obra e quais os impactos que a execução desse projeto poderá acarretar para o município de Pontal do Paraná, e principalmente para a aldeia de Guaviraty. Desse modo, pretende-se dar visibilidade a esse debate, que vai muito além dos benefícios que essa obra trará para a população local, beneficiando interesses privados de investidores e grandes empresários, afetando diretamente a permanência da população indígena que ali habita.

## 2. Metodologia

A metodologia utilizada para a produção deste trabalho sustentou-se sobre a construção de informações obtidas junto aos indígenas de Guaviraty através de conversas onde os mesmos expunham os problemas enfrentados pela comunidade e sobre o que sabiam a respeito da construção da rodovia, a partir de um trabalho de campo desenvolvido desde fevereiro até o presente mês deste ano.

Além das saídas de campo, a metodologia se deu por intermédio de leitura de artigos, de matérias de revista, de documentos como o termo de referência da FUNAI e o Estudo de Componente Indígena sobre a construção da Faixa, que fora aprovado pela FUNAI, além de pareceres técnicos sobre a obra que estão disponíveis no site do governo do Paraná

## 3. A aldeia

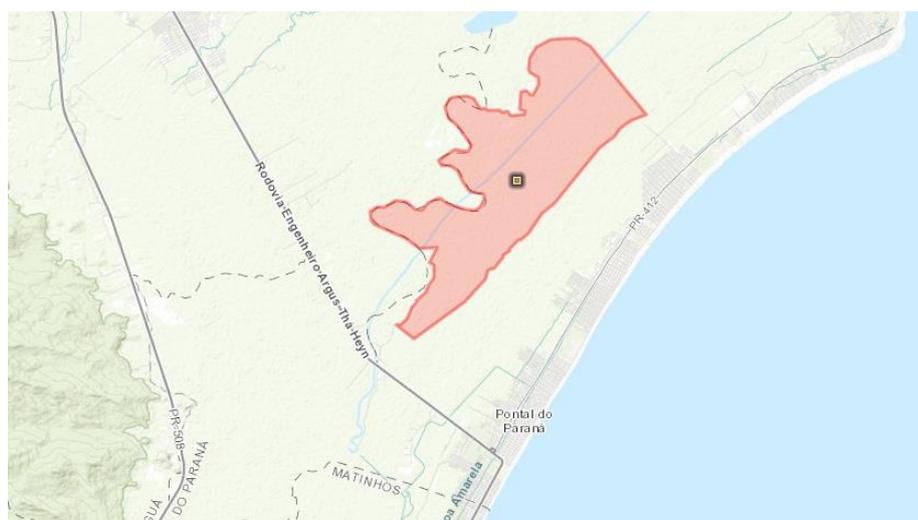


Figura 2 – Print screen do mapa da Terra Indígena Sambaqui. Fonte: ISA, 2019.

A *tekoa* indígena *Guaviraty* (que significa local onde tem muita guabiroba), está localizada na extensão territorial de Mata Atlântica no município de Pontal do Paraná, dentro da Terra Indígena Sambaqui, que como já fora dito, é uma região litorânea do Paraná. Para chegar até a aldeia é necessário ir até o balneário Shangri-lá, em Pontal do Paraná pela PR 412, Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes. No Balneário “Chácara Dois Rios”, na altura do comércio “Terra Teto Materiais de Construção”, deve pegar à esquerda a estrada de terra São Pedro e seguir por três quilômetros. Por fim, em frente a uma fazenda, deve-se virar

à esquerda e continuar por aproximadamente dois quilômetros, virando a direita onde já será próximo à aldeia.



Figura 3 e 4 – Estrada de terra que leva a Aldeia Sambaqui Fonte: Alana Margarida, 2018

Esta área fora ocupada pelos indígenas no primeiro semestre de 2012, ou seja, a aldeia está funcionando há sete anos, e não é possível dizer com precisão o número de indígenas que lá vivem por conta da mobilidade, que é uma característica da população Mbyá Guarani, no entanto estima-se que atualmente vivam cerca de aproximadamente 40 indígenas, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo estruturada em torno de famílias que possuem alguma relação de parentesco, entre indígenas nascidos no Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e na Argentina.

A escolha do território pelos Mbya possui relação com a cosmologia de seu povo, buscando locais que garantam a sobrevivência e a promoção para a *Yvyv Marã'y*, traduzida como terra sem mal segundo a crença dessa etnia.

É certo que a relação entre os povos indígenas e seus territórios é ancestral e envolve distintas representações culturais e simbólicas, variados e minuciosos conhecimentos sobre o espaço que ocupam e a biodiversidade, assim como diversas formas de manejar e explorar seus recursos naturais. (SOUSA; ALMEIDA, 2015, p. 38)

Atualmente o líder da aldeia é o guarani Paulo Karai Tataendy Yapua Oliveira Acosta, casado com uma indígena Nhandéva, filho do cacique argentino João Acosta. Esta aldeia possui casas muito próximas; uma casa de artesanato; um córrego onde eles se banham e lavam as roupas, mas a água não serve para beber. A *Opy* (casa de reza) está desativada, pois fora destelhada após uma ventania e em fevereiro fora inaugurada a escola.

Os indígenas estão contemplados pela Constituição Federal de 1988, por meio do Título VIII, capítulo VIII, artigos 231 e 232, conquistando “o reconhecimento do direito à diferença, aos nossos usos, costumes, línguas, crenças e tradições e o direito originário às terras que tradicionalmente ocupamos.” (XV ACAMPAMENTO TERRA LIVRE – 2019: RESISTIMOS HÁ 519 ANOS, p.01)

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 2002, p. 132)

### 3.1 A obra e seus impactos

A Faixa de Infraestrutura é uma obra do governo do Estado do Paraná, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL/PR, que fora protocolado no em outubro de 2016 no IAP/PR. Essa obra passará perto de três - das sete que há no Litoral do Paraná - terras indígenas, sendo elas: Pindoty, Sambaqui e Guaviraty. Essas aldeias indígenas estão localizadas, respectivamente, a 3,9km, 3,60km e 1,25km do empreendimento, sendo território de ocupação dos Mbyá Guarani. Além disso, o trecho por onde a obra pretende passar é um dos mais conservados trechos de Mata Atlântica do Brasil, segundo o artigo de Katia Brembatti, repórter do jornal Gazeta do Povo.



Figura 5 – Infográfico da região e da obra Fonte: Gazeta do Povo, 2018

No dia 30 de julho de 2015, em Brasília, houve uma reunião com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI - e com técnicos do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER-PR, onde esta solicitou o Estudo do Componente Indígena das Terras Indígenas (ECI), a partir do Termo de Referência da FUNAI, que fora apresentado em fevereiro de 2017.

Paralela a essa obra do governo, está a construção do Terminal Portuário Porto Pontal (TPPP), da empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação S.A., sob o comando do empresário João Carlos Ribeiro, que prometeu doar as suas terras, por onde a Faixa irá passar, visto que, a mesma é de fundamental importância para as atividades portuárias. Essa Faixa possuiria 19 km de extensão, entre Praia de Leste e Pontal do Sul, e será feita a 1,5 km da rodovia PR-412.

O projeto da Faixa inclui a construção de rodovia; canal de macrodrenagem; rede de transmissão elétrica; ferroviária; gasoduto; tubulação de água e tubulação de esgoto. No entanto, essas obras não seriam entregues todas de uma vez, como consta no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). No RIMA aparece que a Chácara dos Dois Rios seria uma Área Diretamente Afetada (ADA) durante a construção e operação do empreendimento, sendo afetado seu meio físico (rocha, solo, clima), biótico (seres vivos) e socioeconômico (comunidade, cultura e economia). E também é uma Área de Influência Direta (AID), onde será perceptível o barulho e a poeira causada pelas obras.

Os impactos apresentados no relatório são:

- Melhora na qualidade do ar;
- Aumento de ruídos nas ADA;
- Modificação da topografia da região e da regeneração do solo afetado;
- Contaminação do solo;
- Retirada da vegetação, prejudicando os seres vivos (animais e plantas);
- Interferência na polinização;
- Riscos de acidente com animais peçonhentos;
- Desapropriação de propriedades; etc.

Com certeza, a *Tekoa Guaviraty* não é a única em conflito dessa dimensão, sendo contrários por serem afetados de forma negativa por esses grandes empreendimentos, colocando em risco sua perspectiva de vida, e até mesmo sua existência.

Para muitas Terras Indígenas, em todas as regiões do Brasil, são de significativa relevância os impactos de grandes empreendimentos, tais como a construção de hidrelétricas, estradas, projetos de mineração, ferrovias, linhas de transmissão de eletricidade [...] Especialmente a partir do recente incentivo ao crescimento econômico, catalisado pelo governo brasileiro através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), observou-se a intensificação do estabelecimento de grandes empreendimentos no entorno de Terras Indígenas, com efeitos ambientais impactantes, diretos e indiretos, sobre essas áreas. (SOUSA; ALMEIDA, 2015, p. 47)

Por conta de estar dentro de um território de conflito e especulação imobiliária, é que se pode dizer que viver ali, nas condições atuais, é resistir, entendendo território muito mais do que um espaço ou lugar, mas onde as relações, a identidade e o jeito de ser guarani se concretizam. Essa resistência intensifica quando o então candidato à presidência da República durante sua campanha declarava que se ele chegasse lá (na presidência) não teria um centímetro demarcado pra reserva indígena ou quilombola, alegando que esses não têm vergonha na cara e que vivem à custa do governo. No que dependesse dele, esses inúteis teriam que trabalhar. Ele chegou, e em pouco tempo atacou os indígenas através de muitas medidas tomadas.

Passaram-se cinco séculos, e os nossos povos que sobreviveram a essa barbárie continuam na mira do projeto exterminador. Tudo na tentativa de se apossar e dilapidar, mais uma vez, os territórios e bens naturais que conseguimos preservar ao longo desse período, que passou pela colônia, a monarquia, o surgimento da República, da ditadura militar, e no Brasil contemporâneo. A usurpação, o esbulho e a violência contra os nossos povos continuam, e se intensificam, assumindo a maior brutalidade, no atual governo. [...] A nossa existência, porém incomoda. Somos considerados obstáculos que precisam ser removidos para que possa impera o projeto expansionista do agronegócio e do extrativismo mineral, petrolífero, madeireiro e do assalto aos bens hídricos e da biodiversidade. O governo Bolsonaro recorre a medidas jurídico-administrativas inconstitucionais, sejam estas portarias, decretos ou medidas provisórias, que legitimam e reforçam o uso da violência por parte de forças públicas de segurança, de pistoleiros ou mesmo de supostos proprietários rurais contra os nossos povos e comunidades. (XV ACAMPAMENTO TERRA LIVRE – 2019: RESISTIMOS HÁ 519 ANOS, p.01)

Com seus discursos altamente retrógrados e sua visão integracionista no que diz respeito aos indígenas viverem em *Tekoa*, comparando-os a animais enjaulados, Bolsonaro

está enganado se pensa que esse povo irá curvar-se aos seus afrontamentos, uma prova disso foi o XV Acampamento Terra Livre em Brasília, pressionando o Congresso para que a Fundação Nacional do Índio (Funai) retornasse para o Ministério da Justiça e que continuasse responsável pelas demarcações de terras indígenas, pois Bolsonaro havia feito uma medida provisória que resultava na transferência da Funai para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e que a demarcação de terras indígenas ficaria sob domínio do Ministério da Agricultura.

A nossa história sempre esteve marcada por uma relação de violência, massacres, espoliações, discriminação e racismo por parte do Estado e das classes dominantes. Mas a gente nunca deixou de resistir e de lutar contra todos os regimes que se sucederam em nosso país desde a invasão colonial, inclusive durante a ditadura militar. Estamos aqui mobilizados para dizer ao Brasil e ao mundo que estamos vivos, que continuamos em luta pela conquista e defesa dos nossos territórios e de políticas públicas que respeitem nossos modos de ser, que resistiremos custe o que custar. Seguiremos dando a nossa contribuição na construção de uma sociedade realmente democrática, plural, justa e solidária, por um Estado pluricultural e multiétnico de fato e de direito, por um ambiente equilibrado para nós e para toda a sociedade brasileira, pelo Bem Viver das nossas atuais e futuras gerações, da Mãe Natureza e da Humanidade. (XV ACAMPAMENTO TERRA LIVRE – 2019: RESISTIMOS HÁ 519 ANOS, p.05)

#### 4. Conclusão

Segundo o Termo de Referência da FUNAI, o ECI deveria conter o posicionamento dos indígenas, e consta no estudo que foram realizadas reuniões com a comunidade indígena, oficina sobre os impactos, etc. No entanto, segundo o que fora levantado em campo, os indígenas têm noção do empreendimento, sabem da construção da Faixa, mas segundo o líder da aldeia de Guaviraty, nessas reuniões eles não conseguem absorver e ter clareza do que se trata e que o que eles sabem é por intermédio da FUNAI e de amigos *jurua*, antropólogos, etc

Em conversa com o cacique, ele contou que a faixa irá passar bem próximo à aldeia, e que fora mencionado até a construção de uma espécie de parede a fim de diminuir os ruídos, porém em nenhum momento falou da possibilidade de desapropriação do local - o que consta no Relatório de Impacto Ambiental.

Essas reuniões, apresentações de planos e oficinas ocorreram no ano de 2016, mas o assunto tomou uma proporção maior nos anos seguintes.

## 5. Considerações Finais

Buscou-se trabalhar neste artigo a situação em que se encontra a aldeia de *Guaviraty*, considerando as dificuldades já enfrentadas pela comunidade, e como se não bastasse, esta está inserida dentro de um conflito de interesses privados, vivendo à sombra do projeto de construção da rodovia duplicada e que aparentemente beneficiaria a população de Pontal do Paraná, por conta do desafogamento do trânsito durante a temporada e um acesso mais viável aos balneários através das vias coletoras.

Como bem escreve Luís R. Cardoso de Oliveira (1993) “a interpretação do antropólogo é produto de um diálogo, os conteúdos sócio-culturais que ele consegue trazer para a área de interseção estarão sempre marcados pelo seu olhar de "estrangeiro", desse modo, o que consta neste trabalho é a junção do “material coletado” com os interlocutores indígenas através de conversas informais com o conhecimento acadêmico e pesquisado sobre o assunto. Com este olhar estrangeiro, acredito que este empreendimento, que envolve interesses particulares através da utilização do dinheiro público, com a propaganda de que isso trará benefícios à população caiçara do Litoral do Paraná, maquiando os impactos com medidas mitigadoras, afeta diretamente - sem sombra de dúvida - os indígenas, que sofrem muitos com os problemas sociais já existentes na aldeia, por serem minoria e preservarem sua cultura, vivendo de modo totalmente diferenciados das demais pessoas da sociedade. Nesse sentido, ser indígena é viver a margem da sociedade, sendo sinônimo de resistência, luta e coragem.

De acordo com a Constituição brasileira, as Terras Indígenas são bens da União e que necessitam de proteção especial e diferenciada, assegurando o direito à diferença sociocultural dos povos. Com isso, espera-se que os agentes públicos cumpram as leis, principalmente as que tratam da garantia do direito indígena de existir de acordo com seus ideais.

## Referências

BORGES, Clovis; ATHAYDE, Aristides. Que futuro queremos para Pontal do Paraná. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/que-futuro-queremos-para-pontal-do-parana-caspeaogydvnxmyodmlpb70rz> Acesso em: 18 mai. 2019.

BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRONZ, Deborah; BEZERRA, Marcos Otavio. “Grandes empreendimentos”, administração pública e populações. Revista Antropolítica, n. 37, p. 131-136, Niterói, 2. sem. 2014. Disponível em: <http://www.revistas.uff.br/index.php/antropolitica/article/view/261/183> Acesso em: 21 mai. 2019.

Guarani Retã 2008: Povos Guarani na fronteira Argentina, Brasil e Paraguai. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB\\_institucional/caderno\\_guarani\\_%20portugues.pdf](https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/caderno_guarani_%20portugues.pdf) Acesso em: 21 mai. 2019.

OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. A vocação crítica da Antropologia. Anuário Antropológico/90. RJ: Tempo Brasileiro; 1993. p. 67-81. Disponível em: [https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5767/1/A\\_vocacao\\_critica\\_da\\_Antropologia.pdf](https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5767/1/A_vocacao_critica_da_Antropologia.pdf) Acesso em: 21 mai. 2019.

Relatório de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental. Disponível em: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=544> Acesso em: 21 mai. 2019.

Respostas sobre a Faixa de Infraestrutura. Disponível em: <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=558> Acesso em: 21 mai. 2019.

SOUSA, Cássio N. I. de; ALMEIDA, Fábio Vaz R. de (Orgs.). Gestão territorial em terras indígenas no Brasil. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco; 2015. Coleção Educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6

Figura 2 – Print screen do mapa da Terra Indígena Sambaqui. Fonte: ISA, 2019. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/4971> Acesso em: 21 mai. 2019.

Figura 5 - Infográfico da região e da obra Fonte: Gazeta do Povo, 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/como-vivem-os-indios-que-estao-na-area-prevista-para-a-faixa-de-infraestrutura-07w2kyf5heucnmoga7fpp7is9/#ancora-2> Acesso em: 21 mai. 2019.

XV ACAMPAMENTO TERRA LIVRE – 2019: RESISTIMOS HÁ 519 ANOS. Disponível em: <https://mobilizacaoacionalindigena.wordpress.com/2019/04/24/xv-acampamento-terra-livre-2019-resistimos-ha-519-anos/> Acesso em: 21 mai. 2019.